

LEI Nº 1.158, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.984

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DESTA
CIDADE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Augusto Alves Ferreira, a via publica desta cidade, sita no perímetro urbano, com inicio na rua João Lopes da Mota e se prolongando ate a Av. Cônego Ramiro Leite.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei o croqui relativo a referida via publica.

Art. 3º - Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, EM 03 DE
DEZEMBRO DE 1.984.

JÃO FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA ITABAIANA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO